



## Portaria

### Portaria Administrativa N.º 58/2024

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas - IPMP, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 138, inciso X da Lei nº 884/2015, em atenção ao disposto no DECRETO Nº 356/2024 ;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 356/2024 que declarou ponto facultativo no dia 14 de Outubro de 2024 no município de Paragominas ;

CONSIDERANDO que este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas tinha marcado em sua programação institucional auditoria de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, Nível II, no âmbito do RPPS nos dias 15 e 16 de Outubro de 2024;

CONSIDERANDO que devido a este fato excepcional o quadro de pessoal do IPMP teve que laborar normalmente no dia facultado com a finalidade de adiantar os processos em andamento ;

Resolve:

Art.1º. Decretar ponto facultativo no dia 25 de Outubro de 2024 no âmbito desta Autarquia , visando compensar o dia trabalhado em 14 de Outubro de 2024;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Paragominas-PA, 21 de outubro de 2024.

MARIA DO CARMO  
PEREIRA DE  
SOUZA:6415571427  
2

Assinado de forma digital por  
MARIA DO CARMO PEREIRA  
DE SOUZA:64155714272  
Dados: 2024.10.21 17:10:53  
-03'00'

Maria do Carmo Pereira de Souza  
Presidente

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

---

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE  
PARAGOMINAS-IPMP  
PORTARIA ADMINISTRATIVA

**Portaria**

**Portaria Administrativa N.º 58/2024**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paragominas - IPMP, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 138, inciso X da Lei nº 884/2015, em atenção ao disposto no DECRETO Nº 356/2024;

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 356/2024 que declarou ponto facultativo no dia 14 de Outubro de 2024 no município de Paragominas;

CONSIDERANDO que este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Paragominas tinha marcado em sua programação institucional auditoria de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, Nível II, no âmbito do RPPS nos dias 15 e 16 de Outubro de 2024;

CONSIDERANDO que devido a este fato excepcional o quadro de pessoal do IPMP teve que laborar normalmente no dia facultado com a finalidade de adiantar os processos em andamento;

Resolve:

Art. 1º. Decretar ponto facultativo no dia 25 de Outubro de 2024 no âmbito desta Autarquia, visando compensar o dia trabalhado em 14 de Outubro de 2024;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Paragominas-PA, 21 de outubro de 2024.

**MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**Publicado por:**

Rivania Lima de Moraes Borges

**Código Identificador:**DFA750A0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/10/2024. Edição 3611

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>